

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 080, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Delegar representação do CAU/RS junto ao Banco do Brasil e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 35 III da Lei 12.378/10 e pelos Arts. 151, XLV e LXI e 152 do Regimento interno do CAU/RS, homologado pelo CAU/BR em 15 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de acompanhamento, conferência e organização de pagamentos por parte do setor financeiro do CAU/RS;

Considerando que é o setor financeiro que representa o Conselho junto ao Banco do Brasil S.A. Sociedade de economia mista, bem como negocia tarifas, consulta e acompanha movimentações bancárias do CAU/RS;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a empregada Cheila da Silva Chagas, matrícula 22, RG 2088422254, para representar o CAU/RS junto ao banco do Brasil S.A. sociedade de economia mista, para movimentar as contas bancárias do CAU/RS Corrente nº 123347-5, Conta Arrecadação nº 223348-7, por meio de consulta e solicitação de saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimentos e operações de crédito, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, cancelar cheques e pagamentos, baixar cheques, efetuar aplicações financeiras, efetuar transferências para mesma titularidade, efetuar transferências por meio eletrônico, cadastrar contas e CNPJ de favorecidas de outros bancos, cadastrar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, enviar, consultar e receber retorno dos arquivos de folha de pagamento, enviar, consultar e receber retorno dos arquivos de cobrança, solicitar saldos, emitir comprovantes, consultar depósitos judiciais via internet, consultar e baixar arquivos de remessa e retorno dos pagamentos, no período de 02 (dois) anos a contar desta data, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Presidencial nº 57, de 01 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 10 de maio de 2019.


TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS